

Artigo 79.º

Inspeção aos sistemas prediais no âmbito de reclamações de utilizadores

1 — Os sistemas prediais ficam sujeitos a ações de inspeção do Município de Portel sempre que haja reclamações de utilizadores, perigos de contaminação ou poluição ou suspeita de fraude.

2 — Para efeitos previstos no número anterior, o proprietário, usufrutuário, comodatário e/ou arrendatário deve permitir o livre acesso ao Município de Portel desde que avisado, por carta registada ou outro meio equivalente, com uma antecedência mínima de oito dias, da data e intervalo horário, com amplitude máxima de duas horas, previsto para a inspeção.

3 — O respetivo auto de vistoria é comunicado aos responsáveis pelas anomalias ou irregularidades, fixando o prazo para a sua correção.

4 — Em função da natureza das circunstâncias referidas no n.º 2, o Município de Portel pode fundamentadamente determinar a suspensão do fornecimento de água, conforme previsto no artigo 21.º

CAPÍTULO VIII

Disposições finais e transitórias

Artigo 80.º

Aplicação no tempo

1 — As condições gerais e específicas, previstas no presente Regulamento, aplicam-se aos contratos existentes à data da sua entrada em vigor, salvaguardando-se os efeitos já produzidos.

2 — Os contratos de fornecimento de água já celebrados com os utilizadores municipais devem ser objeto de aditamento, sempre que necessário para refletir as condições impostas no presente Regulamento, no prazo máximo de um ano.

Artigo 81.º

Prazos

Sem prejuízo de outra indicação específica, os prazos estabelecidos no presente Regulamento são contados em dias corridos.

Artigo 82.º

Integração de lacunas

Em tudo o que não se encontre especialmente previsto neste Regulamento é aplicável o disposto na legislação em vigor.

Artigo 83.º

Entrada em vigor

Este Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação no *Diário da República*.

Artigo 84.º

Revogação

Após a entrada em vigor deste Regulamento fica automaticamente revogado o Regulamento de Serviço de Abastecimento de Água do Município de Portel anteriormente aprovado.

311778984

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR**Aviso (extrato) n.º 16658/2018****Lista Unitária de Ordenação Final**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, a seguir discriminada, no procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado — dois lugares da categoria de Assistente Operacional, carreira geral de Assistente Operacional — Processo E, aberto pelo aviso n.º 4076/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 60 — 26 de março de 2018, a qual foi homologada por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, exarado

em 25 de outubro de 2018. A presente lista encontra-se publicitada no portal da internet do Município de Rio Maior (www.cm-riomaior.pt) e afixada no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da República em Rio Maior.

Candidatos Aprovados:

- 1.º Ana Filipa Ferreira Nogueira — 17,24 valores
- 2.º Ercília Nogueira Vargas Luís — 16,24 valores
- 3.º Marina Alexandra Pereira da Silva — 16,08 valores
- 4.º Micaela Luísa Castanheira Almeida — 15,51 valores
- 5.º Carmen Vitória Castanheira Almeida — 14,95 valores
- 6.º Ana Paula Tomás Luís Botão — 13,91 valores
- 7.º Carla Manuela Neves Madeira — 13,88 valores
- 8.º Lurdes do Rosário Conceição Costa — 11,60 valores
- 9.º Maria Adília Genoveva Chanfana — 11,10 valores

25 de outubro de 2018. — O Vereador da Área dos Recursos Humanos, *Luís Filipe Santana Dias*, Eng.º

311764987

Aviso (extrato) n.º 16659/2018**Lista Unitária de Ordenação Final**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, a seguir discriminada, no procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado — um lugar da categoria de Assistente Operacional, carreira geral de Assistente Operacional — Processo D, aberto pelo aviso n.º 4076/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 60 — 26 de março de 2018, a qual foi homologada por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, exarado em 25 de outubro de 2018. A presente lista encontra-se publicitada no portal da internet do Município de Rio Maior (www.cm-riomaior.pt) e afixada no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da República em Rio Maior.

Candidatos Aprovados:

- 1.º Luís Filipe Guedes Timóteo — 15,78 valores

25 de outubro de 2018. — O Vereador da Área dos Recursos Humanos, *Luís Filipe Santana Dias*, Eng.º

311764881

MUNICÍPIO DE SABROSA**Aviso n.º 16660/2018****Conclusão do período experimental**

Para os devidos efeitos torna-se público que, nos termos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi homologada a ata de classificação final, tendo concluído com sucesso o período experimental, dos seguintes trabalhadores:

Martinho Barrias Gonçalves na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de técnico superior, na área Psicologia, no âmbito do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 3738, de 7 de abril, 2.ª série, n.º 70 tendo-lhe sido atribuído uma classificação de 16,80 valores;

José Duarte Penas Dias na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de técnico superior, na área Comunicação Social referência TS_CC2, no âmbito do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 3738, de 7 de abril, 2.ª série, n.º 70 tendo-lhe sido atribuído uma classificação de 17,48 valores;

José Adelino Correia Gonçalves na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de técnico superior, na área Comunicação Social referência TS_CC1, no âmbito do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 3738, de 7 de abril, 2.ª série, n.º 70 tendo-lhe sido atribuído uma classificação de 17,48 valores.

30 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, *Domingos Manuel Alves Carvas*.

311778919